

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS**

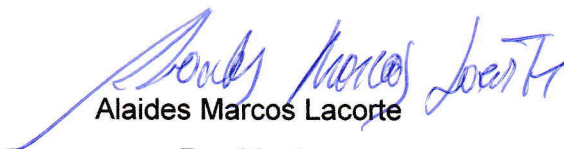
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 03/2026

Requisição do objeto:

A Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS por seu Presidente Sr. **Alaides Marcos Lacorte**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, informa que será realizada a abertura de processo de dispensa de licitação com o objetivo de aquisição de material de expediente.

O processo será regido de acordo com os critérios da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

São Valério do Sul, em 29 de abril de 2026.


Alaides Marcos Lacorte
Presidente